



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/98 DE 08 DE JUNHO DE 1998

*“Concede Título de Cidadão
Guanduense.”*

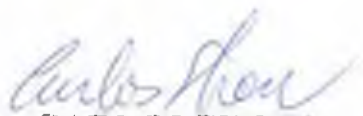
CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, faz saber que esta Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o título de *Cidadão Guanduense* à Srª. MÁRCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria, em 08/06/98


FABIANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal